



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO N°. 349/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná n°. 2280
Página 355 e 356, em 09/06/2021
Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 154.392,29 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.001.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1522 - 4.4.90.52.00.00	33941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS	
1519 - 3.3.90.30.00.00	33941 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1521 - 3.3.90.32.00.00	33941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.427,26
1520 - 3.3.90.39.00.00	33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1526 - 3.3.90.39.00.00	33866 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,04
08.003.08.244.0015.2.148.	INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA ASSISTENCIAL	
1527 - 3.3.50.43.00.00	33866 SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.891,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1524 - 3.3.30.93.00.00	33884 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,99

Total Suplementação: 154.392,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 154.392,29 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	32.427,26
02	33866	BB - Acolhimento Situação de Rua - C/C-68.254-3	121.941,04
03	33884	BB - Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários - C/C-72.424-6	23,99
TOTAL			154.392,29

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 349/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 154.392,29 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.001.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1522 - 4.4.90.52.00.00	33941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS	
1519 - 3.3.90.30.00.00	33941	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1521 - 3.3.90.32.00.00	33941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.427,26
1520 - 3.3.90.39.00.00	33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1526 - 3.3.90.39.00.00	33866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,04
08.003.08.244.0015.2.148.		INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA ASSISTENCIAL	
1527 - 3.3.50.43.00.00	33866	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.891,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1524 - 3.3.30.93.00.00	33884	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,99
Total Suplementação:			154.392,29

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 154.392,29 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	32.427,26
02	33866	BB - Acolhimento Situação de Rua - C/C-68.254-3	121.941,04
03	33884	BB - Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários - C/C-72.424-6	23,99
TOTAL			154.392,29

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:EB08189A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2021. Edição 2280. Páginas 355 e 356.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>